



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.142/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 256 da Lei Complementar nº 13/2013 que consagra dia 28 de outubro o dia do Funcionário Público;

Considerando que o governo do Estado de Minas Gerais alterou a data de comemoração do dia do funcionário público;

Considerando ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais também alterou a data em comemoração do dia do funcionário público.

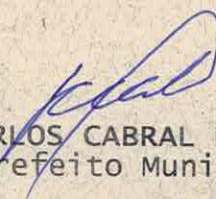
DECRETA,


Art. 1º - Fica estabelecido o dia primeiro de novembro de 2018, como data de comemoração do dia do funcionário público, no âmbito no Poder Municipal de Espera Feliz, ficando suspenso o expediente nas repartições pública municipal.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde etc).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 19 de outubro de 2018


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19/10/2018
Art. 86 Lei Orgânica

Visto